



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO – FE / DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – DE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – POSEDUC**

Campus Central – BR 110 – KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n - Costa e Silva.  
CEP: 59.625-620 - Caixa Postal 70 - Mossoró – RN / Telefone: (84) 3314-3452  
Site: <http://www.uern.br>; <http://propeg.uern.br/poseduc> E-mail: [educacao@mestrado.uern.br](mailto:educacao@mestrado.uern.br)

**EDITAL Nº 020/2024 – POSEDUC/UERN**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - POSEDUC/UERN torna público, pelo presente Edital, o **processo seletivo simplificado para candidatos a alunos especiais para o semestre 2024.2.**

**1) DAS DISCIPLINAS E VAGAS**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>PROFESSORES RESPONSÁVEIS</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>VAGAS</b>
Tópicos Especiais em Educação I: Currículo e docência	Meyre-Ester Barbosa de Oliveira Márcia Betânia de Oliveira	Segunda-feira 13h30 às 17h00	15
Método na Psicologia Sócio-Histórica	Júlio Ribeiro Soares	Terça-feira 08h00 às 11h30	05
Análise de Conteúdo na Pesquisa em Educação	Arlene Maria Soares de Medeiros	Terça-feira 08h00 às 11h30	05
Tópicos Especiais em Educação II: Práticas Educativas com Imagens	Hélio Júnior Rocha de Lima	Sexta-feira 14h00 às 17h30	11
Educação de jovens e adultos no contexto do aprender por toda a vida	Francisco Canindé da Silva	Quinta-feira 14h00 às 17h30	10
<b>TOTAL</b>			<b>46</b>

**2) DA INSCRIÇÃO**

2.1 Poderão se inscrever portadores de diploma de graduação em qualquer área de conhecimento.

2.1.1 A inscrição de concluintes de cursos de graduação somente será permitida de acordo com orientações no item 2.4.3, do presente edital.

2.2 Os candidatos poderão se inscrever em apenas 01(uma) disciplina.

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via internet no Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas - SIGAA, no **período de 02 a 04/07/2024**, no link [https://sigaa.uern.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S](https://sigaa.uern.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S).

2.4 Para efetuar a inscrição, o candidato deve digitalizar os seguintes documentos em arquivo em

formato PDF e adicionar:

2.4.1 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor R\$ 80,00 (oitenta reais), depositado **NOMINALMENTE**, ou por transferência bancária, em conta-corrente de nº 7367-9, agência 4687-6, Banco do Brasil (UERN/MESTRADO EM EDUCAÇÃO). **Não será aceito o pagamento via depósito por envelope em autoatendimento, nem via PIX. Também não será aceito comprovante de agendamento;**

a) Será concedida isenção da taxa de inscrição aos servidores integrantes do quadro funcional da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, nos termos da Resolução No 5/2008-CD. Para fazer jus a este direito, o candidato deverá anexar comprovante de vínculo com a FUERN (Declaração de vínculo disponível na Plataforma Íntegra)

b) Em caso de transferência bancária a partir de conta-corrente de outros bancos (Via **TED**), será necessário informar que se trata de **Pessoa Jurídica** e acrescentar o CNPJ da UERN (CNPJ: 08.258.295/0001-02).

c) **Não haverá devolução do valor referente ao pagamento da taxa de inscrição.**

2.4.2 Carta de intenção (ANEXO I), necessariamente digitada, com no máximo 02 (duas) laudas, direcionada ao(s) professor(es) responsável(is) pela disciplina, justificando as razões que o motivam a cursar a disciplina como aluno especial, tendo por base a ementa (ANEXO II), ressaltando as intenções futuras de pesquisas, vinculando-as ao interesse pela disciplina;

2.4.3 Diploma de graduação ou outra documentação que comprove a conclusão. Ou documento que comprove que terá concluído o curso na data da matrícula;

2.4.4 Currículo Lattes atualizado, em formato PDF, disponível no endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br>. O Candidato é responsável cível e criminalmente pelas informações disponibilizadas.

2.5 O modelo da carta de intenção (ANEXO I) está disponível no link na página do POSEDUC, item Seleção – Formulários da Seleção de Alunos Especiais.

2.6 A ausência de qualquer dos documentos listados implica no indeferimento da inscrição.

### **3) DA SELEÇÃO**

3.1) Caberá ao(s) professor(es) responsável(is) pela disciplina a decisão sobre o deferimento dos pedidos de inscrição, com base na análise da documentação apresentada e nos seguintes critérios:

a) Pertinência da justificativa apresentada;

b) Atividades acadêmicas desenvolvidas e produção científica dos últimos 05 (cinco) anos que corresponde ao período de julho de 2020 a julho de 2024, registradas no Currículo *Lattes*;

3.2) O resultado desta seleção será divulgado no dia 23/07/2024;

### **4) DOS RECURSOS**

a) O candidato que não concordar com o resultado da etapa de análise de inscrições pode interpor recurso, obedecendo ao prazo definido no Cronograma de Atividades (09/07/2024), acessando o

Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas (SIGAA), na Área do Candidato;  
b) Não é admitida a juntada de novos documentos por ocasião do recurso;  
c) Não caberá recurso ao resultado final da seleção.

## 5) DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

5.1) A matrícula dos selecionados acontecerá nos dias 08 e 09/08/2024;

5.2) O início das aulas acontecerá no dia 19 de agosto de 2024;

a) Os alunos devem atentar para o dia e horário da disciplina para a qual foram aprovados.

5.3) As aulas acontecerão no Bloco da Faculdade de Educação, no Campus Universitário, BR 110, Km 46, Bairro Costa e Silva, Mossoró-RN.

## 6) DO CALENDÁRIO

Período de inscrição	02 a 07 de julho de 2024
Divulgação do resultado da análise das inscrições	09 de julho de 2024
Interposição de recursos contra o contra o indeferimento de inscrições	10 de julho de 2024
Divulgação do resultado dos recursos interpostos contra o indeferimento de inscrições / Homologação das inscrições	12 de julho de 2024
Resultado da seleção	23 de julho de 2024
Matrícula dos selecionados	08 e 09 de agosto de 2024
Início das aulas	19 de agosto de 2024

Mossoró-RN, 04 de junho de 2024.

**Prof. Allan Solano Souza**  
Coordenador do Mestrado em Educação - POSEDUC  
Portaria 4035/2022 – GP/FUERN





**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO – FE / DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – DE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – POSEDUC**

Campus Central – BR 110 – KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n - Costa e Silva.  
CEP: 59.633-010 - Caixa Postal 70 - Mossoró – RN / Telefones: (84) 3314-3452  
Site: <http://www.uern.br>; <http://propeg.uern.br/poseduc> E-mail: [educacao@mestrado.uern.br](mailto:educacao@mestrado.uern.br)

**ANEXO II – EMENTAS DAS DISCIPLINAS**

**Disciplina:** Tópicos Especiais em Educação I: Currículo e docência

**Professores:** Meyre-Ester Barbosa de Oliveira/Márcia Betânia de Oliveira

Carga Horária: 60h

Créditos: 04

**Ementa:** Globalismos, localismos e normatividade em políticas de currículo e formação de professores. Globalização e Localismo numa leitura pós-estrutural. Neoliberalismo como normatividade. Políticas de identidade e diferença no currículo e na formação de professores. Performatividade e responsabilização na formação de professores. Didática e a fabricação da docência. A linguagem da responsabilidade na educação e na docência.

**Disciplina:** Método na Psicologia Sócio-Histórica

**Professor:** Júlio Ribeiro Soares

Carga Horária: 60h

Créditos: 04

**Ementa:** Aportes metodológicos da psicologia sócio-histórica e suas implicações no estudo de processos educativos e desenvolvimento humano. A subjetividade na pesquisa em psicologia e educação. A pesquisa como recurso pedagógico de ação e transformação.

**Disciplina:** Análise de Conteúdo na Pesquisa em Educação

**Professor:** Arilene Maria Soares de Medeiros

Carga Horária: 60h

Créditos: 04

**Ementa:** Concepções de análise de conteúdo. Técnicas e procedimentos. Pré-análise. Exploração do material. Tratamento dos resultados, inferências e interpretação dos dados. Softwares como ferramentas de análise de dados.

**Disciplina:** Tópicos Especiais em Educação II: Práticas Educativas com Imagens

**Professor:** Hélio Júnior Rocha de Lima

Carga Horária: 60h

Créditos: 04

**Ementa:** Práticas educativas com imagens nos modos fotográficos, pictóricos, fílmicos, corporais e literários; Jogos e brincadeiras com imagens em sala de aula.

**Disciplina:** Educação de Jovens e Adultos no contexto do aprender por toda a vida

**Professor:** Francisco Canindé da Silva

Carga Horária: 60h

Créditos: 04

**Ementa:** Aprendizados ao longo da vida: concepções históricas, filosóficas e epistemológicas na relação com a EJA. Emergências na EJA: direito, inclusão, grupos, práticas e políticas.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO – FE / DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – DE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – POSEDUC**

Campus Central – BR 110 – KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n - Costa e Silva.

CEP: 59.633-010 - Caixa Postal 70 - Mossoró – RN / Telefones: (84) 3314-3452

Site: <http://www.uern.br>; <http://propeg.uern.br/poseduc> E-mail: [educacao@mestrado.uern.br](mailto:educacao@mestrado.uern.br)

**ANEXO III – FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL À  
PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

<b>NOME:</b>	
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
a) A pessoa com deficiência, caso necessite de condições especiais para cursar a disciplina em caráter especial, em caso de aprovação, deverá solicitá-las por escrito, no ato da inscrição, <b><u>justificando os motivos de sua solicitação:</u></b>	
b) A pessoa com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, requerendo atendimento diferenciado, conforme o item anterior, não fará uso dos recursos materiais/pessoais disponibilizados para o atendimento dos demais candidatos solicitantes de atendimento especial, e não poderá recorrer em favor de sua situação.	
<b>JUSTIFICATIVA</b>	